

DECRETO-LEI nº 1875/81

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTANA DO PARAISO - MG

ART. 5º

1993

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO DE 1993 a 1995

PROJETO DE LEI Nº 002/93

APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO DE 1993/1995.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Santana do Paraíso, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Santana do Paraíso, para o triênio de 93/95, elaborado na forma dos Atos Complementares nºs 43 e 76, de 29 de Janeiro e 21 de Outubro de 1969, respectivamente, estima, para o período, as Despesas de Capital em Cr\$ 136.300.000.000,00 ( Cento trinta e seis bilhões e trezentos milhões de cruzeiros ).

Art. 2º - As despesas de Capital, discriminadas em quadro anexo, cuja realização fica autorizada por esta Lei, são programadas com base nos recursos considerados disponíveis e desdobrar-se-ão na seguinte forma:

| DESPESAS POR ORGÃOS E UNIDADES ( Valores em Cr\$ 1.000.00. : ) | 1993        | 1994        | 1995        | Total        |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| <b>02 - EXECUTIVO</b>                                          |             |             |             |              |
| 2.1 - Gabinete e Secretaria do Prefeito                        | 3.000.000,  | 6.000.000,  | 8.000.000,  | 17.000.000,  |
| 2.2 - Serviço da Fazenda                                       | 200.000,    | 500.000,    | 700.000,    | 1.400.000,   |
| 2.3 - Serviço de Educação e Cultura                            | 8.500.000,  | 17.000.000, | 20.000.000, | 45.500.000,  |
| 2.4 - Serviço de Saúde e Assistência Social                    | 1.950.000,  | 4.000.000,  | 8.000.000,  | 13.950.000,  |
| 2.5 - Serviço de Obras e Infra Estrutura                       | 6.550.000,  | 15.000.000, | 30.000.000, | 51.550.000,  |
| 2.6 - Encargos Gerais do Município                             | 900.000,    | 2.000.000,  | 4.000.000,  | 6.900.000,   |
| Total . . . . .                                                | 21.100.000, | 44.500.000, | 70.700.000, | 136.300.000, |

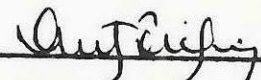
Art. 3º - Na elaboração das propostas anuais do período, serão ajustados os valores consignados aos projetos, podendo, em consequência da alteração da Receita, serem criados novos e suprimidos ou reformulados projetos constantes desta Lei.

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO DE 1993 a 1995

§ Único - As importâncias referentes aos exercícios de 1994 e 1995, estimadas ao preço de 1993, serão corrigidas monetariamente, por ocasião da elaboração das propostas orçamentárias correspondentes àqueles exercícios.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor, a partir de 1º de Janeiro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso, 05 de Janeiro de 1993.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Aprovado em 15, 25 e 35 votações  
por unanimidade.

Em, 08/01/93.

  
PRESIDENTE DA CÂMARA

## ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

( Valores em Cr\$ 1.000,00, )

| CÓDIGO  | INVESTIMENTOS                                           | 1993       | 1994        | 1995        | TOTAL       |
|---------|---------------------------------------------------------|------------|-------------|-------------|-------------|
|         | <u>E X E C U T I V O</u>                                |            |             |             |             |
|         | GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO                       |            |             |             |             |
| 4.1.2.0 | Aquisição de móveis, veículos e utensílios              | 3.000.000, | 6.000.000,  | 8.000.000,  | 17.000.000, |
|         | S o m a . . . . .                                       | 3.000.000, | 6.000.000,  | 8.000.000,  | 17.000.000, |
|         | SERVIÇO DA FAZENDA                                      |            |             |             |             |
| 4.1.2.0 | Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos            | 200.000,   | 500.000,    | 700.000,    | 1.400.000,  |
|         | S o m a . . . . .                                       | 200.000,   | 500.000,    | 700.000,    | 1.400.000,  |
|         | SERVIÇO DA EDUCAÇÃO E CULTURA                           |            |             |             |             |
| 4.1.1.0 | Construção, ampliação e instalação de prédios escolares | 6.500.000, | 13.000.000, | 10.000.000, | 29.500.000, |
|         | Construção e instalação de unidades esportivas          |            |             | 5.000.000,  | 5.000.000,  |
| 4.1.2.0 | Aquisição de móveis, utensílios e veículos              | 1.000.000, | 1.000.000,  | 2.000.000,  | 4.000.000,  |
|         | Aquisição de instrumentos musicais                      |            | 0.000.000,  | 0.000.000,  | 0.000.000,  |
|         | Aquisição de livros para biblioteca                     |            | 1.000.000,  | 1.000.000,  | 2.000.000,  |
| 4.2.1.0 | Aquisição de Imóveis                                    | 1.000.000, | 2.000.000,  | 2.000.000,  | 5.000.000,  |
|         | S o m a . . . . .                                       | 8.500.000, | 17.000.000, | 20.000.000, | 45.500.000, |
|         | SERVIÇO DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL                       |            |             |             |             |
| 4.1.1.0 | Construção e Instalações de Postos de Saúde             | 950.000,   | 2.000.000,  | 4.000.000,  | 6.950.000,  |
| 4.1.2.0 | Aquisição de equipamentos hospitalares                  | 500.000,   | 2.500.000,  | 2.000.000,  | 4.000.000,  |
|         | Aquisição de móveis e utensílios                        | 500.000,   | 500.000,    | 2.000.000,  | 3.000.000,  |
|         | S o m a . . . . .                                       | 1.950.000, | 4.000.000,  | 8.000.000,  | 13.950.000, |

## ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (Valores em Cr\$ 1.000.00,00)

| CÓDIGO  | INVESTIMENTOS                                                                                       | 1993       | 1994        | 1995        | TOTAL       |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|-------------|-------------|
|         | SERVIÇO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA                                                                  |            |             |             |             |
| 4.1.1.0 | Construção, melhoramentos no serviço de água e esgoto                                               | 3.600.000, | 9.000.000,  | 18.000.000, | 30.600.000, |
|         | Ampliação e melhoramentos de cemitérios, serviços telefônicos e de televisão                        | 500.000,   | 1.000.000,  | 2.000.000,  | 3.500.000,  |
|         | Abertura e calçamento de ruas e avenidas, inclusive desapropriação e construção de pontes e bueiros | 1.500.000, | 3.000.000,  | 6.000.000,  | 10.500.000, |
|         | Construção, ampliação e melhoramentos de estradas                                                   | 100.000,   | 200.000,    | 400.000,    | 700.000,    |
|         | Construção de pontes e outras obras de arte                                                         | 100.000,   | 300.000,    | 600.000,    | 1.000.000,  |
| 4.1.2.0 | Aquisição de equipamentos e material permanente                                                     | 90.000,    | 150.000,    | 600.000,    | 840.000,    |
|         | Aquisição de equipamentos para serviço de televisão                                                 | 10.000,    | 30.000,     | 100.000,    | 140.000,    |
|         | Aquisição de máquinas e utensílios para serviço de estrada                                          | 550.000,   | 1.120.000,  | 1.900.000,  | 3.570.000,  |
|         | S o m a . . . . .                                                                                   | 6.550.000, | 15.000.000, | 30.000.000, | 51.550.000, |
|         | ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO                                                                        |            |             |             |             |
| 4.1.1.0 | Construção de Prédios                                                                               |            | 550.000,    | 3.000.000,  | 3.550.000,  |
| 4.2.1.0 | Aquisição de Imóveis                                                                                | 830.000,   | 1.300.000,  | 800.000,    | 2.930.000,  |

## ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (Valores em Cr\$ 1.000,00,.)

| CÓDIGO  | INVESTIMENTOS                                                                 | 1993        | 1994        | 1995        | TOTAL        |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 4.2.6.0 | Constituição ou aumento de capital de Empre-<br>sas Comerciais ou Financeiras | 20.000,     | 50.000,     | 100.000,    | 170.000,     |
| 4.3.5.0 | Amortização da Dívida Contratada                                              | 50.000,     | 100.000,    | 100.000,    | 250.000,     |
|         | S o m a . . . . .                                                             | 900.000,    | 2.000.000,  | 4.000.000,  | 6.900.000,   |
|         | T o t a l   G e r a l   . . . . .                                             | 21.100.000, | 44.500.000, | 70.700.000, | 136.300.000, |